



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 112/2025.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Eficiência para Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) no âmbito da Administração Pública Municipal de Botucatu, e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei que trata da criação da Comissão de Controle e Eficiência, destinada ao acompanhamento, supervisão e controle do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A matéria insere-se na competência administrativa do Município para organizar seus órgãos internos e adotar instrumentos de gestão e controle, conforme autoriza o art. 30, I e II, da Constituição Federal. Não há conflito com normas superiores, tampouco vício de iniciativa, uma vez que se trata de estrutura interna da Administração Pública, de iniciativa privativa do Poder Executivo.

O Projeto estabelece de forma adequada a composição da Comissão, suas competências, forma de designação dos membros e mecanismos de articulação com os demais órgãos municipais, atendendo aos princípios da eficiência, transparência e controle interno da administração pública.

Não se observam ilegalidades, inconstitucionalidades ou incompatibilidades com o ordenamento jurídico vigente. A proposição também guarda conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com as diretrizes de controle e auditoria estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado e com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no tocante à verba prevista no art. 83 da legislação local.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=KGX9-00Z4-C38X-464J>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KGX9-00Z4-C38X-464J**

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de dezembro de 2025

Botucatu, 2 de dezembro de 2025